
Carta do XV Seminário Estadual
UNCME-RS
UNCME-RS 30 ANOS DE HISTÓRIA: O PROTAGONISMO DOS CONSELHOS
MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

A União Nacional dos Conselhos Municipais da Educação – Seccional Rio Grande do Sul (UNCME-RS), entidade representativa dos Conselhos Municipais da Educação (CMEs) do Estado, reafirma seu compromisso com a criação, organização e fortalecimento desses colegiados, bem como com a consolidação dos Sistemas Municipais de Educação/Ensino, respeitando a autonomia de cada território municipal. Os CMEs e CACs, como espaços públicos democráticos, contam com a participação de representantes do governo municipal e da sociedade civil, atuando na definição e fiscalização das políticas públicas educacionais, em prol da melhoria da qualidade da educação em todos os municípios gaúchos.

1. O XV Seminário Estadual da UNCME-RS, realizado nos dias 13 e 14 de março de 2025, no Ritter Hotel, em Porto Alegre/RS, marca os 30 anos de história da instituição no Rio Grande do Sul. O evento, que contou com a participação de conselheiros/as municipais da educação, secretários/as de educação, técnicos/as, professores/as, autoridades e demais interessados/as, teve como objetivo refletir sobre o protagonismo dos CMEs na construção de uma educação pública de qualidade social, democrática e inclusiva;
2. Ao longo de três décadas, a UNCME-RS tem atuado de forma incisiva na defesa do direito à educação, na construção coletiva dos Sistemas de Ensino/Educação e na articulação das agendas educacionais em todos os municípios gaúchos. Sua trajetória é pautada nos princípios da universalização do direito à educação, da gestão democrática, da inclusão social e do regime de colaboração entre os sistemas de ensino. A UNCME-RS defende a concepção dos Conselhos de Educação (CMEs, CACS/FUNDEB e CAE) como órgãos de Estado, fiscalizadores, participativos e representativos, essenciais para o controle social e a garantia de políticas



- públicas educacionais de qualidade;
3. Nos últimos anos, a UNCME-RS ampliou sua atuação e consolidou-se como uma instituição respeitada e reconhecida nos espaços de discussão e decisão sobre educação. Essa trajetória tem possibilitado o fortalecimento institucional e conceitual da entidade, contribuindo para o protagonismo dos CMEs e para a melhoria da educação no Estado;
 4. A UNCME-RS prima pela Gestão Democrática e pelo Regime de Colaboração para que a educação seja fortalecida, garantindo a participação social, a equidade e a qualidade no ensino, promovendo ações integradas entre os diferentes órgãos e esferas educacionais.

Diante desse contexto histórico e dos desafios atuais, a UNCME-RS reafirma a importância de:

- a) Fortalecer e empoderar os/as presidentes/as dos CMEs, como lideranças estratégicas para a mobilização e articulação dos municípios gaúchos;
- b) Promover acompanhamento institucional presencial da Diretoria Executiva da UNCME-RS às regionais, potencializando o regime de colaboração e o diálogo com as lideranças locais;
- c) Ampliar a participação ativa no Regime de Colaboração, com foco na Busca Ativa Escolar, no acompanhamento da FICAI 4.0 e nas discussões do Grupo de Estudos e Debates Permanentes (GEDP-RS);
- d) Ampliar o Regime de Colaboração com o Conselho Estadual de Educação (CEEd/RS) para o fortalecimento das políticas educacionais no Rio Grande do Sul, para a construção de diretrizes alinhadas às necessidades do território gaúcho, promovendo a gestão democrática e a implementação com qualidade das normativas educacionais;
- e) Oferecer formações continuadas para conselheiros/as e técnicos/as dos CMEs e das Secretarias Municipais de Educação, com temas relevantes e alinhados às necessidades dos territórios;
- f) Assessorar os CMEs e estimular o intercâmbio entre eles, fortalecendo sua atuação como mediadores das políticas públicas educacionais;
- g) Incentivar a construção das políticas de Educação Integral em Tempo Integral;



- h) Acompanhar e monitorar possíveis impactos na educação, com ações voltadas à recomposição das aprendizagens e ao apoio socioemocional das comunidades escolares;
- i) Monitorar e auxiliar os municípios na reestruturação dos seus Currículos com relação a BNC Computação;
- j) Atuar junto a UNDIME, Tribunal de Contas e Ministério Público em regime de colaboração na proposição, monitoramento e na avaliação das políticas públicas que visem a ampliação e melhoria da qualidade da educação básica;
- k) Acompanhar a regulamentação, atualização e a aplicação do novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), garantindo seu impacto positivo no financiamento da educação;
- l) Acompanhar, orientar e participar da construção dos novos Planos Municipais de Educação para o decênio de 2025 -2035 nos territórios municipais.

A UNCME-RS, reconhecendo o protagonismo e a competência dos CMEs gaúchos, reafirma os seguintes compromissos essenciais:

- a) Zelar e potencializar a efetivação da gestão democrática da Educação, acompanhando a execução e avaliação dos Planos Nacional, Estadual e Municipal de Educação garantindo a qualidade no funcionamento e nos atendimentos dos CMEs;
- b) Defender o direito à educação e a aplicação dos recursos públicos na melhoria da qualidade educacional e no combate às desigualdades;
- c) Promover uma escola humanista, cidadã e produtora de conhecimentos, capaz de formar crianças e estudantes para uma sociedade democrática, justa e equitativa;
- d) Garantir o respeito à diversidade humana e o combate a todas as formas de discriminação e exclusão nas políticas educacionais;
- e) Acompanhar e fiscalizar as políticas públicas de educação, com foco na garantia dos direitos das crianças e adolescentes;
- f) Fortalecer os CMEs como órgãos de Estado, normativos, fiscalizadores



- e representativos, essenciais para a gestão democrática da educação;
- g) Fomentar ações que promovam a Cultura da Paz nos sistemas de ensino, baseadas nos princípios da universalização, da democracia e da inclusão;
 - h) Zelar pela observância dos Parâmetros Nacionais de Qualidade e Equidade para a Educação Infantil e sua efetiva e permanente avaliação e melhoria;
 - i) Monitorar e orientar as ações de implementação e execução das políticas de Educação Integral em Tempo Integral: planejamento, acompanhamento e avaliação para além do tempo de permanência na escola.

Como ações estruturantes, a UNCME-RS compromete-se a:

- a) Ampliar a oferta de formações iniciais e continuadas para conselheiros/as, por meio da criação da Escola de Formação da UNCME-RS;
- b) Manter o "Mateando com a UNCME-RS" como espaço de compartilhamento de experiências e fortalecimento das parcerias institucionais;
- c) Promover acompanhamento institucional presencial às regionais da UNCME-RS, estimulando o regime de colaboração com a UNDIME/RS e a FAMURS;
- d) Subsidiar os CMEs na normatização, monitoramento e avaliação dos documentos curriculares municipais, com participação das comunidades escolares;
- e) Articular ações intersetoriais e orientação aos colegiados para mitigar os impactos provocados pelos eventos climáticos extremos na educação, com foco na recomposição das aprendizagens, orientação quanto às possibilidades de atendimento, reorganização de calendários letivos e no apoio socioemocional às comunidades atingidas;
- f) Acompanhar a implementação da Lei Federal nº 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e serviço social nas



- redes de educação básica;
- g) Defender a garantia da educação antirracista e o respeito às culturas indígenas, afro-brasileiras, quilombolas, ribeirinhas insulares, cigana, migrantes, comunidades itinerantes, refugiados políticos, apátridas e solicitante de asilo político;
 - h) Promover a participação das crianças na construção dos planos e projetos educacionais, favorecendo o seu protagonismo e escuta ativa;
 - i) Orientar os Conselhos Municipais de Educação do Território Gaúcho para que revisem e atualizem suas normativas de Educação Infantil em conformidade aos Novos Parâmetros Curriculares Nacionais.

A UNCME-RS reafirma seu compromisso com os CMEs gaúchos, instrumentalizando-os e fortalecendo-os por meio de ações, formações e orientações que subsidiem seu trabalho e garantam seu protagonismo na construção de uma educação pública de qualidade, democrática e inclusiva.

Porto Alegre, 14 de março de 2025.

Charles Henrique Rosa dos Santos
Coordenador Estadual da UNCME-RS

